

ANEXO VII
PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
Pregão Eletrônico nº. 07/2010
Processo nº. A-10/062

ITEM ÚNICO – Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Vales Alimentação e Vales Refeição para os servidores da FAPESP, conforme especificações constantes no **Memorial Descritivo** que integra este Edital como **Anexo I**, nas quantidades e especificações definidas, com as seguintes características:

DESCRIÇÃO	Quantidade	Valor fixo dos vales/ mês	Taxa de administração	Valor total mensal
Vale – Alimentação	336	R\$ 548,00	0,00 %	R\$0,00
Vale – Refeição	336			
TOTAL MENSAL				R\$0,00
PRAZO CONTRATUAL				12 MESES
TOTAL 12 MESES				R\$0,00

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objeto deste Pregão Eletrônico FAPESP nº. 07/2010, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos no valor acima proposto todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Validade da proposta: 60 dias

Percentual da taxa de administração: _____% (máximo de duas casas decimais)

Declaramos que no custo apresentado (taxa de administração) estão incluídos e considerados:

1) Os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, equipamentos e afins

fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

2) Emolumentos e todas as despesas operacionais e encargos que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

3) Todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte local;

4) Despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e

5) Quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, e todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital e seus Anexos, de forma a se constituir na única e total contraprestação a ser paga pela FAPESP, além das quantias relativas ao valor facial dos vales – alimentação e refeição.

Local/data: _____, _____ de _____ de 2010.

OBS:

A proposta de **preço global** deverá estar acompanhada desta Planilha de Proposta de Preços, preenchida em todos os seus tópicos e **sem elementos que permitam a identificação da licitante ofertante, sob pena de desclassificação da mesma e exclusão do certame.**